



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 160, DE 25 DE MAIO DE 2026

Exonera, a pedido, por desistência do estágio probatório para fins de recondução, o servidor ANDRÉ RICARDO PEREIRA, ADMINISTRADOR.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, baseado no Art 34 da Lei 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.010190/2026-55, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, por desistência do estágio probatório para fins de recondução, a partir de 01 de junho de 2026, o servidor ANDRÉ RICARDO PEREIRA, ADMINISTRADOR, SIAPE 2828791, nomeado pela Portaria nº 515/2024/GR/UNILA, publicada no DOU Nº 212, de 01 de novembro de 2024, Seção 2, pág. 34, na vaga de código nº 899966, vaga reservada para PESSOA PRETA OU PARDA (PPP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 160/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 94, de 27 de Maio de 2026.